



16 - PAR  
16-2194/1995

Municipal de

Folha n.º 06 do Proc.  
No 1208 de 1995  
Funcionário

PARECER CONJUNTO Nº /95 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E  
MEIO-AMBIENTE; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES; E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº  
1208/95.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do  
nobre Vereador Gilson Barreto, que visa autorizar as  
Associações de Pais e Mestres, ou os estabelecimentos por  
elas delegados, a explorar, mediante concessão  
administrativa de uso, os espaços das cantinas das escolas  
municipais.

A propositura tem amparo no art.13, incisos I  
e IX, da Lei Orgânica do Município de São Paulo

PELA LEGALIDADE.

No que tange ao que lhe é pertinente, a  
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio-Ambiente  
se declara FAVORÁVEL ao projeto.

A Comissão de Administração Pública também se  
manifesta de modo FAVORÁVEL ao projeto, pois entende que a  
concessão administrativa de uso do espaço das cantinas das  
escolas municipais para terceiros é forma adequada de se  
possibilitar a prestação de serviços de interesse público  
por terceiros sem ônus para o governo municipal.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes  
considera o projeto oportuno e relevante, pois ao mesmo  
tempo que permite às Associações de Pais e Mestres um  
potencial aumento de suas receitas, contribui para que  
estudantes, professores e funcionários façam suas refeições  
na própria escola, sem ter de sair para a rua e enfrentar  
seus perigos. FAVORÁVEL é seu parecer.

17 - RELCOM  
17-0103/1995



# Câmara Municipal de São Paulo

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor ao projeto pois sua aprovação acarretará mais economia para o poder público, sendo que eventuais despesas correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Assim sendo, manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões Reunidas, 26/12/95

X COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- Dario
- Nelo
- Nomura
- Mentor
- Totto

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Handwritten signatures: J. Dimas, Sanchez, Gilson, Node]*

X COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

- Aldaize
- Tommaso
- Bruno
- Meneghini

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Handwritten signatures: T. Lajolo, Ana M. Quadros]*

X COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Clivio
- Alex
- Zancie
- Hian

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Handwritten signatures: Estima, Devanir, Vital]*

X COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- Márcio
- Cosme Lopes
- Aramir
- Dalmo

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Handwritten signatures: Eder Tope, Giannotti, Motan]*

X COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- Almir
- José Índio
- Mourad
- Zenar
- Odilon

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Handwritten signatures: N. Poença, E. Simões, Ghari, V. Visconte]*